



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/03/2016 ATÉ 17/03/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O QUARTO PODER.....	1
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE O PROGRESSO.....	2
3	CNJ	
	3.1 SITE CNJ.....	3
4	COMARCAS	
	4.1 INTERNET - OUTROS.....	4
	4.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	5
	4.3 SITE O QUARTO PODER.....	6
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	7
	5.2 G1 MARANHÃO.....	8 9
	5.3 IMIRANTE.COM.....	10
	5.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA	12
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
8	SINDJUS	
	8.1 BLOG ANÍBAL LINS.....	14
	8.2 SINDJUS.....	15
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	16
	9.2 SITE FOLHA DO BICO.....	17

SINDJUS-MA e Presidente Cleones Cunha discutem GAJ e outras demandas dos servidores do TJMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Cunha: a auxiliar judiciária Kerlline Silva da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e Anibal Lins, Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA.

Da esquerda para a direita: Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Cunha: a auxiliar judiciária Kerlline Silva da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e Anibal Lins, Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA.

O presidente do SINDJUS-MA, Anibal Lins acompanhado pela auxiliar judiciária Kerlline Silva lotada na Corregedoria Geral de Justiça foram recebidos na manhã desta quinta-feira (17), pelo presidente do TJ-MA, des. Cleones Cunha.

Durante o encontro foram tratados de assuntos pertinentes à categoria, entre eles, a possível extinção, a partir do dia 4 de abril, da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) para os servidores que cumprem jornada de 8 horas trabalhadas. Segundo, informou o presidente do Tribunal de Justiça a notícia não passa de um boato. O desembargador não só garantiu que a GAJ continuará sendo paga, como também, assegurou que qualquer modificação neste sentido será feita ouvindo as partes interessadas. “Se tivermos que considerar essa possibilidade iremos conversar com o SINDJUS, a Associação dos Magistrados para que juntos encontremos uma solução”, garantiu o presidente do TJ-MA.

O desembargador Cleones Cunha informou que a reunião com o governador Flávio Dino para tratar das demandas urgentes do Poder Judiciário foi muito positiva. Segundo o magistrado, o governador foi receptivo aos pleitos do Tribunal e pediu o prazo de 15 dias para se manifestar de como poderá atender as solicitações feitas, entres elas, a suplementação orçamentária para o pagamento das perdas inflacionárias 2014.

Na reunião foi tratada, também, da proposta do Sindjus-MA encaminhada para o Tribunal quanto ao acordo proposto pelo Sindjus após a suspensão da greve, a pedido da Presidência do TJ-MA, que prevê devolução dos descontos, abono das faltas dos servidores e extinção das multas de 1 milhão e 400 mil reais que foram aplicadas contra o SINDJUS-MA. Tal acordo ainda está pendente de homologação. Sobre o assunto, o presidente do TJ-MA informou que assim que for notificado pelo relator do processo judicial, desembargador Jamil Gedeon, irá se manifestar formalmente.

O presidente do Sindjus explicou ao desembargador Cleones Cunha que em virtude da possibilidade de execução imediata da multa de 1,4 milhão imposta ao SINDJUS por motivo da greve, o Sindicato este ano terá de recolher a contribuição sindical federal junto com a mensalidade estatutária, no mês de março para provisionar os recursos necessários pra pagamento da multa judicial. “Caso seja homologada a proposta de acordo apresentada pelo SINDJUS para devolução os descontos e extinção da multa, poderemos retomar novamente a prática de bonificar os nossos filiados com a suspensão de um mês da mensalidade estatutária. Se isso não correr, não temos como suspender a mensalidade este ano, em face da obrigatoriedade de pagar a multa judicial”, explicou Anibal Lins.

O presidente do SINDJUS informou ao desembargador Cleones Cunha que na reunião da Comissão de Assuntos Legislativos, na última terça-feira (15) foram votadas duas pautas importantes para a categoria: o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e as perdas inflacionárias de 6,3%.

O projeto de Novo PCCV elaborada pelo desembargador Lourival Serejo foi aprovada sem as emendas propostas pelo Sindicato. Enquanto, o projeto das perdas inflacionárias de 6,3 % foi rejeitado por unanimidade. Aníbal Lins perguntou ao magistrado qual seria o posicionamento da Presidência do TJ-MA.

O desembargador Cleones Cunha informou que irá encaminhar o projeto do Novo PCCV novamente para a Comissão para que seja feito um estudo do impacto orçamentário da implantação do Plano mediante um relatório da atual situação orçamentária do Tribunal, porque segundo ele “o momento da elaboração da proposta aprovada era outro”, frisou.

Quanto ao projeto de lei que trata das perdas inflacionárias no índice de 6,3 % o presidente do Tribunal garantiu que o seu gabinete irá elaborar e encaminhar o projeto de lei que trata do pagamento das perdas inflacionárias para Assembleia Legislativa, tão logo, o governador Flávio Dino se posicione acerca da suplementação necessária para o adimplemento desta garantia constitucional.

Impressões

Para a servidora Kerline Silva, que acompanhou a reunião foi um momento esclarecedor sobre a GAJ e sobre o trabalho desenvolvido pelo SINDJUS-MA, “participar de um encontro deste para nós servidores é muito gratificante. Primeiro, porque acompanhamos juntamente com o Sindicato a resposta da Administração do Tribunal para uma questão que estava afligindo os colegas. Segundo, porque percebemos o esforço feito pelo Sindjus para manter um dialogo aberto e cobrar soluções do Tribunal de Justiça.

FONTE: WWW.SINDJUS.ORG.BR

CONSELHO DA COMUNIDADE

Juiz da execução penal constitui oficialmente o Conselho

O Conselho da Comunidade de Fiscalização da Execução Penal, instituído pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Açaílândia e Presidido inicialmente pelo Juiz de Direito Dr. PEDRO GUIMARÃES JUNIOR, foi oficialmente constituído com ata de fundação de estatuto em cerimônia realizada nessa terça-feira (15/03/2016), no auditório da Câmara Municipal de Açaílândia.

O Evento contou com a presença de alguns Representantes da Sociedade Civil Organizada, respectivamente acompanhados na mesa pela Promotora de Justiça DRª SANDRA FAGUNDES GARCIA, a Defensora Pública SUELLEM WEBER IMBRIANI, O Diretor da Unidade Prisional de Açaílândia BRUNO MARCUS PEIXOTO, entre outros (as) profissionais do Direito e demais convidados.

Na Abertura da cerimônia O MM juiz PEDRO GUIMARÃES JUNIOR fez um breve relato sobre as funções do CONSELHO DA COMUNIDADE e sua importância para o município de Açaílândia.

- Incumbe ao Conselho da Comunidade: I - Visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na Comarca; II - Entrevistar presos, albergados e os que estejam cumprindo as penas elencadas no art. 43, inciso IV e VI do Código Penal; III - Apresentar relatórios mensais ao Juiz da Execução penal da Comarca sobre os presos, condenados e albergados; IV- Diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso e albergado, em harmonia com a direção do estabelecimento e o Juiz da Execução; V- Promover encontros, seminários, debates e palestras sobre temas jurídicos e demais ciências correlacionadas com questões penais e penitenciárias; VI- Promover a alfabetização e a capacitação profissional dos presos e albergados; VII - Apresentar críticas construtivas e sugestões com finalidade de melhorar: a) as condições gerais de cumprimento da pena dos presos, albergados e daqueles que estejam cumprindo as penas elencadas no art. 43, inciso IV e VI do CP; b) as instalações físicas dos estabelecimentos penais; e c) as condições de trabalho dos agentes civis e militares, em efetivo exercício nos estabelecimentos mencionados.

O QUE É O CONSELHO DA COMUNIDADE

O artigo 80 da Lei de Execução Penal dispõe que haverá, em cada Comarca, um Conselho da Comunidade, composto, no mínimo, por um 01 representante de associação comercial ou industrial, um 01 advogado indicado pela seção da Ordem dos Advogados do Brasil e um 01 assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho.

O Exercício da função de Conselheiro (a) Constituirá serviço público relevante, sem caráter remuneratório ou compensatório. As autoridades policiais civis e militares dos estabelecimentos carcerários e penais desta comarca deverão prestar o necessário apoio e colaboração aos conselheiros nomeados, no exercício de suas funções.

Na Solenidade de posse dos Conselheiros Municipais da Comunidade foram apresentados (as) e encaminhados pelos setores sociais para concorrerem aos cargos da Diretoria Executiva do Conselho.

Foram Eleitos (as) por aclamação: Representante da Rede de Cidadania - ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO; Assistente Social - VIVIANE CARVALHO FRANCO; Representante Religioso - CILVEIRINHA DE SOUSA

LIMA; Representante da Pastoral Carcerária - AUSTRAGÉSITO ELEUTÉRIO MACIEL DO VALE, Instituição Civil; GUILHERME SILVA; Representante das Entidades de Recuperação de Dependentes Químicos; MARIA DE LOURDES BRITO; Representante do Centro de Defesa e dos Direitos Humanos; JOSÉ VAGNER MESQUITA MENDES; Representante da OAB; ADELIA CARVALHO DIAS SILVEIRA, na oportunidade passou por Assembleia Geral e escolheram entre os eleitos (as) o PRESIDENTE tendo sido ELEITO para o citado CARGO - AUSTRAGÉSITO ELEUTÉRIO MACIEL DO VALE.

A Diretoria do CONSELHO DA COMUNIDADE ficou constituída nos seguintes termos conforme deliberação da mesma:

1º Vice Presidente MARIA DE LOURDES MORAES BRITO SILVA; 2º Vice-Presidente - LUCIENE DO NASCIMENTO; 1º Secretário - VAGNER MESQUITA MENDES - 2º Secretário - ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO; 1º Tesoureira - ADELIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 2ª Tesoureira- VIVIANE CARVALHO FRANCO. No ato não se fez presente o SR. GUILHERME SILVA, por não mais representar a instituição civil LAR FREI DANIEL, fazendo-se presente o seu diretor, o sr JOSÉ MELGAÇO CHAVES. Este se comprometeu de informar o novo Representante do Lar Frei Daniel até o próximo dia 18/03/2016.

Posteriormente foram indicados pelo MM Juiz DR. PEDRO GUIMARÃES JUNIOR os cidadãos para comporem o CONSELHO FISCAL, tendo sido aprovados por aclamação. Incontinentemente, foram todos nomeados tendo o MM Juiz convidado os Conselheiros Eleitos (as) para assinarem o termo de posse e compromisso, que foram lidos por cada um dos empossados.

No encerramento da Solenidade o Exmo Juiz de direito PEDRO GUIMARÃES JUNIOR convidou o PRESIDENTE ELEITO do CONSELHO DA COMUNIDADE para assumir oficialmente o cargo da presidência dos trabalhos, demonstrando de forma solene e simbólica a entrega da presidência da entidade aos Conselheiros Eleitos (as) que através do seu representante declarou encerrada a solenidade de nomeação e posse.

“Dr. PEDRO GUIMARÃES, reforçou a importância dos trabalhos dos conselheiros, que está previsto na lei de execução penal, que tem como missão auxiliar o poder judiciário, trazendo parcerias na fiscalização do cumprimento de pena ou execução de pena daquelas pessoas que foram condenadas pela JUSTIÇA MARANHENSE, mais especificamente no dia a dia da vara criminal de Açailândia. A escolha do conselho foi feita através de indicação de alguns órgãos, como por exemplo; BOM SAMARITANO, LAR FREI DANIEL além de pessoas da nossa sociedade que o juizado responsável indicou como Juiz Presidente, o conselho é composto por 08 oito membros mais o conselho fiscal que faz parte da diretoria de acordo com o que a lei determina, mais o conselho é aberto para qualquer cidadão de bem da cidade de Açailândia, que queira se filiar ao conselho, se quiser deve procurar o novo presidente SR. AUSTRAGÉSITO ELEUTÉRIO MACIEL DO VALE, e pedir essa filiação no CONSELHO DA COMUNIDADE para auxiliar os trabalhos da 1ª vara criminal. A Participação da sociedade civil no cumprimento da PENA daqueles (as) que transgrediram a lei é muito importante porque tem como missão de colaborar como instrumento social no acompanhamento da execução penal dos presos Açailandenses”. Finalizou o Juiz Dr. Pedro Guimarães Junior.

O Conselho da Comunidade a partir de agora atuará como órgão auxiliar do Judiciário e da Administração Pública, na medida em que tem como missão colaborar para o cumprimento dos objetivos da Lei de Execução Penal, acompanhando a rotina dos Presos, fiscalizando o atendimento de suas necessidades básicas, zelando pela integridade física e moral dos detentos, fornecendo-lhes subsídios para exercer profissão lícita e digna, bem como o acompanhamento daqueles beneficiados com progressão de regime, livramento condicional e saídas temporárias.

Filho de desembargadora teria sido gravado em negociata

17/03/2016 19:47:27

Um filho de uma desembargadora teria sido gravado em meio a um diálogo bastante comprometedor e escuso, conforme fontes revelaram ao Blog do Neto Ferreira.

Durante a conversa foi discutida a titularidade sobre entidade, além de questões financeiras (negociatas) pela obtenção da permanência que será definida em análise do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ainda durante o diálogo, o nome da magistrada foi citado inúmeras vezes como fonte para solucionar a problemática que envolve muito dinheiro.

E tudo isso pode se tornar público nas próximas horas.

Justiça mantém prisão preventiva de acusado de comercializar remédios falsificados

17/03/2016 18:47:35

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve - por unanimidade - a prisão preventiva de Paulo Gomes, acusado de comercializar remédios falsificados na cidade de Caxias. A decisão do colegiado seguiu entendimento do juiz da 3ª Vara daquela comarca, Paulo Afonso Vieira. O processo teve como relator o desembargador Bayma Araújo.

Conforme investigação policial, Gomes estaria vendendo medicamentos adulterados ou falsificados ao Centro Médico de Caxias. A prisão em flagrante do acusado - baseada no artigo 273 do Código Penal - ocorreu em janeiro deste ano, quando policiais federais encontraram diversos remédios e produtos hospitalares, sem documento de origem, no interior de um veículo de propriedade do acusado.

A defesa impetrou habeas corpus com pedido de liminar, para que fosse determinada a soltura de Gomes, alegando não haver motivo para a manutenção da sua prisão, uma vez que o acusado não representaria risco à ordem pública ou econômica.

O juiz Paulo Afonso Vieira afirmou que, ao decretar a prisão preventiva, seguiu todos os pressupostos e fundamentos legais para a restrição de liberdade, sendo a referida medida necessária diante da gravidade do crime e dos fortes indícios da reiteração delitiva (costume de praticar crimes).

Além do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, os demais membros do colegiado - desembargadores Raimundo Melo e João Santana - foram favoráveis à manutenção da prisão preventiva do acusado.

(Processo nº 71192016).

Justiça mantém prisão de acusado de comercializar remédios falsos

Paulo Gomes é acusado de comercializar os remédios falsos em Caxias.

Decisão é da 1ª Câmara Criminal do TJ-MA.

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve - por unanimidade - a prisão preventiva de Paulo Gomes, acusado de comercializar remédios falsificados na cidade de Caxias. A decisão do colegiado seguiu entendimento do juiz da 3ª Vara daquela comarca, Paulo Afonso Vieira. O processo teve como relator o desembargador Bayma Araújo.

Conforme investigação policial, Gomes estaria vendendo medicamentos adulterados ou falsificados ao Centro Médico de Caxias. A prisão em flagrante do acusado - baseada no artigo 273 do Código Penal - ocorreu em janeiro deste ano, quando policiais federais encontraram diversos remédios e produtos hospitalares, sem documento de origem, no interior de um veículo de propriedade do acusado.

A defesa impetrou habeas corpus com pedido de liminar, para que fosse determinada a soltura de Gomes, alegando não haver motivo para a manutenção da sua prisão, uma vez que o acusado não representaria risco à ordem pública ou econômica.

O juiz Paulo Afonso Vieira afirmou que, ao decretar a prisão preventiva, seguiu todos os pressupostos e fundamentos legais para a restrição de liberdade, sendo a referida medida necessária diante da gravidade do crime e dos fortes indícios da reiteração delitiva (costume de praticar crimes).

Além do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, os demais membros do colegiado - desembargadores Raimundo Melo e João Santana - foram favoráveis à manutenção da prisão preventiva do acusado (Processo nº 71192016).

Justiça declara ilegal lei para pensão a ex-prefeitos e cônjuges no MA

Ação foi proposta pela Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

Constituição Estadual prevê apenas pagamento a agentes e servidores.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) declarou ilegais os dispositivos da Lei Orgânica do município de Santa Rita, a 81 km de São Luís, que determinava o pagamento de pensão a ex-prefeitos municipais, estendendo o benefício aos seus cônjuges viúvos, sem que tivessem contribuído para a Previdência Social.

A ação foi proposta pela Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) baseada na Constituição Estadual que prevê apenas pagamento de subsídios a agentes políticos e servidores públicos, sem extensão a outras pessoas.

Segundo o desembargador Raimundo Barros, relator do processo, houve violação aos princípios constitucionais como a moralidade e a impessoalidade, previstos tanto na Constituição Federal como na Estadual.

“Resta claro que a pensão conferida a ex-prefeito, em decorrência de simplesmente ter ocupado o cargo eletivo, encontra vedação nas Constituições Federal e Estadual”, finalizou o desembargador.

Justiça mantém prisão preventiva de acusado de vender remédios falsificados

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

17/03/2016 às 11h01

A prisão em flagrante do acusado aconteceu em janeiro deste ano.

CAXIAS - A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve - por unanimidade - a prisão preventiva de Paulo Gomes, acusado de comercializar remédios falsificados na cidade de Caxias. A decisão do colegiado seguiu entendimento do juiz da 3ª Vara daquela comarca, Paulo Afonso Vieira. O processo teve como relator o desembargador Bayma Araújo.

De acordo com investigação policial, Gomes estaria vendendo medicamentos adulterados ou falsificados ao Centro Médico de Caxias. A prisão em flagrante do acusado - baseada no Artigo 273 do Código Penal - aconteceu em janeiro deste ano, quando policiais federais encontraram diversos remédios e produtos hospitalares sem documento de origem no interior de um veículo de propriedade do acusado.

A defesa impetrou habeas corpus com pedido de liminar, para que fosse determinada a soltura de Gomes, alegando não haver motivo para a manutenção da sua prisão, uma vez que o acusado não representaria risco à ordem pública ou econômica.

O juiz Paulo Afonso Vieira afirmou que, ao decretar a prisão preventiva, seguiu todos os pressupostos e fundamentos legais para a restrição de liberdade, sendo a referida medida necessária diante da gravidade do crime e dos fortes indícios da reiteração delitiva (costume de praticar crimes).

Judiciário em Timon vai prestar contas em audiência pública

16 de março de 2016

O Poder Judiciário em Timon vai realizar uma audiência pública com o objetivo de prestar contas dos serviços da Justiça junto à comunidade, referente ao ano de 2015. A solenidade vai ser no dia 18 de março, nove horas da manhã, no plenário da Câmara de Vereadores de Timon, e vai contar com a presença dos magistrados do fórum timonense.

De acordo com o convite da diretoria do fórum dirigido à comunidade, durante a audiência pública será entregue o “Diploma do Mérito Judiciário juiz Raimundo Sorocaba Martins Filho”.

A audiência pública é um evento anual do Fórum de Timon, oportunidade em que são apresentados os dados estatísticos, avanços e desafios das principais atividades executadas pelas unidades judiciais e administrativas da comarca no ano, bem como os dados estatísticos do fórum, tais como número de processos recebidos, de sentenças proferidas, audiências realizadas.

Sobre o diploma - O “Diploma do Mérito Judiciário” é honraria concedida anualmente a autoridades civis, militares e eclesiásticas, profissionais liberais, líderes comunitários, agentes e militantes dos movimentos sociais e demais pessoas efetivamente engajadas com a promoção da justiça, da paz social e do bem-estar da sociedade de Timon.

De acordo com informações do fórum, o diploma foi instituído pela PORTARIA-CONJUNTA nº 01/2012, alterada pela PORTARIA-CONJUNTA - 12016, assinadas pelos magistrados da Comarca de Timon. Raimundo Sorocaba Martins Filho, falecido no dia 23 de junho de 2012, foi juiz titular da 1ª Vara de Timon no período de 27 de outubro de 1993 a 15 de abril de 1998.

Os homenageados serão Fernando Antônio Berniz Aragão, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal desta Comarca, indicado pelo juiz Francisco Soares Reis Júnior, e o poeta Osiel Silva Sousa, indicado pelo juiz Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes.

SINDJUS-MA requer do TJ prioridade para data base e cargos comissionados para servidores efetivos

Foi protocolado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS-MA, nesta quarta-feira, (16), petição ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Cunha, solicitando que seja enviado em caráter de urgência Projeto de Lei do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV para a Assembleia Legislativa, destinando 50 % dos cargos comissionados para os servidores efetivos, em cumprimento a determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Além disso, o SINDJUS-MA solicitou que o dia 01 de Janeiro seja fixado como data-base para revisão geral e anual da remuneração dos servidores do Judiciário.

Na semana passada, o CNJ determinou o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o Tribunal de Justiça do Maranhão demonstre já ter destinado 50% dos cargos comissionados para servidores efetivos.

A administração do Tribunal de Justiça, por reiteradas vezes, declarou que opera no momento acima do limite da lei de responsabilidade fiscal para despesas com pessoal, o que proíbe a implantação de novas vantagens aos servidores, o que pode retardar a implantação de um Novo PCCV.

"Todavia isso não pode servir de pretexto para o descumprimento de uma determinação do Conselho Nacional de Justiça e para não garantir a reposição constitucional das perdas inflacionárias dos servidores", declarou Anibal Lins, Presidente do SINDJUS-MA.

CNJ mantém vaga aberta por disponibilidade compulsória de magistrado

15/03/2016 - 20h08 Compartilhar no FacebookTweeter no Twitter227ª Sessão Plenária -Foto: Gil Ferreira/
Agência CNJ

Por decisão unânime, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu pela improcedência do Pedido de Providências 0002138-42.2015.2.00.0000, apresentado pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em relação à situação do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), colocado compulsoriamente em disponibilidade em 2014, pelo CNJ.

Diante do acúmulo de processos, causado pelo afastamento compulsório do magistrado, a AMMA apresentou requerimento ao CNJ em que pede declaração de vacância do cargo, a fim de que o tribunal possa preencher essa vaga. Representando a AMMA, o advogado Alexandre Pontieri defendeu oralmente a procedência do pedido, alegando sobrecarga de trabalho no TJMA.

O relator do processo, conselheiro Lelio Bentes, apontou, no entanto, a impossibilidade da permissão para preenchimento da vaga, uma vez que a decisão traria uma consequência permanente a uma sanção que possui caráter provisório. De acordo com o artigo 57 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), o magistrado posto em disponibilidade somente poderá pleitear o seu aproveitamento decorridos dois anos do afastamento. O afastamento do magistrado em questão completará dois anos em 3 de junho de 2016.

“Se autorizarmos o processo de promoção de outro desembargador, completando a vaga do tribunal, inviabilizaremos o retorno do magistrado”, ponderou Bentes.

Item 53 - Pedido de Providências 0002138-42.2015.2.00.0000

Preso, ex-prefeito de Davinópolis-MA é levado para a Unidade Prisional de Ressocialização

17/03/2016 20:24:40

Já está à disposição da Justiça, na Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz(UPRI), antiga CCPJ, o ex-prefeito do município de Davinópolis, Juscelino de Sousa Vieira.

O ex-gestor municipal foi preso pela Polícia Rodoviária Federal, nessa quarta-feira (16), em cumprimento a um Mandado de Prisão expedido pelo juiz Delvan Tavares Oliveira, respondendo pela 2ª Vara Criminal de Imperatriz.

Juscelino Vieira foi preso em abordagem da Polícia Rodoviária Federal, na Km 260 da rodovia BR-010.

O ex-gestor disse aos policiais, no momento da prisão, que suspeita que o Mandado de Prisão seja referente a "problemas" de sua administração. (iMirante)

Cobrança abusiva de juros de carência em empréstimo consignado é ilegal

17/03/2016 15:16:25

A 2ª Vara de João Lisboa julgou procedente uma ação que pleiteava a nulidade de cobrança de juros de carência, referente a empréstimo consignado. O autor, A.L.B. requereu também indenização por danos morais. A decisão, assinada pelo juiz Glender Malheiros, titular da 1ª Vara e respondendo pela 2ª, deferiu em parte o pedido do autor. No pedido inicial, o requerente alega que contratou empréstimo consignado junto ao Banco do Brasil em 96 (noventa e seis) parcelas, no valor de R\$ 1.007,97 (mil e sete reais e noventa e sete centavos), com taxa mensal de juros de 1,95%.

ilustração

"Aduz ainda que observou que o contrato de empréstimo incluiu a cobrança decorrente de juros de carência no importe de R\$ 585,38 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), pelo lapso temporal entre o desconto em folha do Requerente e a data de repasse ao Requerido, o que teria onerado o contrato com custo efetivo de R\$ 7.049,87 (sete mil e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)", versa a decisão.

Frente a isso, requereu na Justiça a declaração da nulidade da cobrança de juros de carência, bem como a condenação por danos morais, repetição em dobro dos valores cobrados indevidamente e a exclusão dos efeitos no empréstimo. O banco deixou transcorrer o prazo legal para resposta.

"Com efeito, tratando-se de nítida relação consumerista, competiria à instituição financeira reclamada a apresentação de arcabouço probatório capaz de negar as asserções apresentadas pelo autor (...) situação que incorreu no caso presente, face a revelia do demandado. Assim, dentro de todo esse contexto, entendo que não foi demonstrado qualquer elemento de prova capaz de eliminar as afirmações do autor", destacou o juiz na decisão.

Por fim, o juiz julgou procedente, em parte, o pedido do autor, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e declarou a abusividade da cobrança de juros remuneratórios, taxa ou outra espécie remuneratória que tenha elevado o valor da parcela mensal para além do valor nominal de R\$ 980,90 (novecentos e oitenta reais e noventa centavos), resultante do financiamento do valor global de R\$ 42.424,59 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), dividido em 96 (noventa e seis) parcelas fixas, com aplicação de taxa de juros remuneratórios de 1,95% ao mês, conforme se verifica da calculadora do cidadão.

Deverá o banco redimensionar seus cálculos aos limites aqui impostos, sob pena de multa cominatória de R\$ 1.000,00 (mil reais), por cobrança indevida. O banco foi condenado ao pagamento de R\$ 2.707,00 (dois mil setecentos e sete reais, a título de danos morais. Esse montante equivale a 100 (cem vezes) o valor cobrado indevidamente em cada parcela, corrigido monetariamente a partir da data desta sentença, com base na súmula

362 do STJ, e aplicados juros de mora de 1% a.m (um por cento ao mês), contados da citação, corrigidos monetariamente pelo INPC.

Justiça mantém prisão preventiva de acusado de comercializar remédios falsificados

17/03/2016 11:54:14

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve - por unanimidade - a prisão preventiva de Paulo Gomes, acusado de comercializar remédios falsificados na cidade de Caxias. A decisão do colegiado seguiu entendimento do juiz da 3ª Vara daquela comarca, Paulo Afonso Vieira. O processo teve como relator o desembargador Bayma Araújo.

O desembargador Bayma Araújo foi o relator do processo (Foto: Ribamar Pinheiro)

Conforme investigação policial, Gomes estaria vendendo medicamentos adulterados ou falsificados ao Centro Médico de Caxias. A prisão em flagrante do acusado - baseada no artigo 273 do Código Penal - ocorreu em janeiro deste ano, quando policiais federais encontraram diversos remédios e produtos hospitalares sem documento de origem no interior de um veículo de propriedade do acusado.

A defesa impetrou habeas corpus com pedido de liminar, para que fosse determinada a soltura de Gomes, alegando não haver motivo para a manutenção da sua prisão, uma vez que o acusado não representaria risco à ordem pública ou econômica.

O juiz Paulo Afonso Vieira afirmou que, ao decretar a prisão preventiva, seguiu todos os pressupostos e fundamentos legais para a restrição de liberdade, sendo a referida medida necessária diante da gravidade do crime e dos fortes indícios da reiteração delitiva (costume de praticar crimes).

Além do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, os demais membros do colegiado - desembargadores Raimundo Melo e João Santana - foram favoráveis à manutenção da prisão preventiva do acusado. (Processo nº 71192016).

Suspensos prazos processuais no 2º Grau nesta quinta (17)

17/03/2016 09:09:41

Conforme Portaria DJ 01/2016, o Tribunal de Justiça do Maranhão suspenderá os prazos processuais no âmbito do 2º Grau nesta quinta, dia 17 de março, em decorrência de reunião que será realizada com servidores do TJMA sobre a gestão de processo com o novo Código de Processo Civil (CPC), que entra em vigor nesta sexta-feira (18).

A reunião será realizada com todos os servidores lotados na Diretoria Judiciária e Coordenação de Distribuição, bem como servidores dos gabinetes dos desembargadores. O tema será apresentado pelos desembargadores Paulo Velten Pereira e José de Ribamar Castro.

Os prazos judiciais que vencem no dia 17 de março ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Para as ações de urgência, dois servidores ficarão disponíveis, respectivamente, na Coordenação de Protocolo e Autuação e Coordenação de Distribuição.

Aberto o "balcão de negociação" na Semana de combate ao Superendividamento

O evento, além de orientar os consumidores no processo de negociação de dívidas, também comemora o Dia Mundial do Consumidor

O "balcão de renegociação" estará disponível para a comunidade até o dia 18 de março, das 10h às 18h, no Imperial Shopping

Foram iniciadas, na manhã dessa terça-feira (15), as atividades da 2ª Semana de Combate ao Superendividamento. Além de orientação sobre como evitar o consumo exagerado, os endividados também podem buscar atendimento no "balcão de renegociação" disponível para a comunidade até o dia 18 de março, das 10h às 18h, no Imperial Shopping.

A ação, que também comemora o Dia Mundial do Consumidor, está sendo oferecida pelo poder judiciário, em parceria com o PROCON Municipal e empresas de Imperatriz, Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Câmara de Dirigentes Lojistas e Imperial Shopping.

De acordo com a coordenadora do Procon de Imperatriz, Tereza Perpétuo, os consumidores que desejam voltar a ter o nome limpo na praça podem se dirigir ao Balcão de renegociação de dívidas com a documentação pessoal em mãos e solicitar atendimento. Estão envolvidas na ação as empresas Cemar, Caema, Armazém Paraíba, Óticas Maia, Friobom, Ceape, Credishop, Unimed, Colégio Adventista, Unisulma, Fest, Facimp, Banco do Brasil, Caixa, Itaú, Bradesco e os órgãos públicos Receita Municipal e Receita Estadual.

Este ano o diferencial do evento foi a participação das Receitas Estadual e Municipal. O secretário municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária, Francisco Jerfeson Alves de Sousa, garante que esta é uma oportunidade para que os contribuintes possam ficar em dia com a Receita Municipal. "A população que se encontra irregular em relação a pagamento do ISS, IPTU. Na negociação o contribuinte pode ficar isento de 80% dos encargos. Essa é mais uma oportunidades para que todos possam se regularizar".

O prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, comemorou a parceria com o judiciário e, segundo ele, o trabalho ganha força e torna-se mais assertivo. "Essa parceria fortalece ainda mais o trabalho de defesa aos direitos do consumidor. O Procon Municipal tem se dedicado a essa defesa e, sem dúvidas, as parcerias só melhoram os resultados".

Autoridades presentes - Durante a abertura oficial do evento, autoridades do judiciário e também da prefeitura prestigiaram a solenidade. Entre os participantes estavam: o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira; Dr. José Luís Oliveira - Desembargador e também presidente do núcleo permanente de métodos consensuais de solução de conflitos; Dr. Marcos Antonio Oliveira - juiz, diretor do fórum da comarca; Dr. Alexandre Lopes de Abreu - coordenador da mediação e conciliação no Maranhão.

Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho - coordenadora da mediação e conciliação da Região Tocantina; Dr. Heleno Mota - presidente da OAB em Imperatriz; Dr. Sandro Bísvaro - promotor de Justiça do Consumidor; Dr. Fábio de Carvalho - defensor público do núcleo regional de Imperatriz; secretário municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária, Francisco Jerfeson Alves de Sousa; Dra. Tereza Perpétuo - coordenadora do PROCON Imperatriz; Dr. Cleones Carvalho - desembargador, presidente do Tribunal de Justiça. (Eva Fernandes / ASCOM)

Instituições ratificam avanços no sistema prisional do Maranhão

17/03/2016 19:39:05

Representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Poder Executivo e Legislativo, sociedade civil, sindicatos e associações relacionadas ao sistema penitenciário participaram da 2ª Reunião do Comitê de Gestão Integrada do Sistema Penitenciário nesta quinta-feira (17), no Palácio dos Leões. No encontro, os participantes ratificaram os avanços alcançados durante os últimos meses no sistema prisional do Maranhão.

O governador Flávio Dino participou da reunião e destacou que o Estado está procurando empreender esforços e implementar ações que garantam, progressivamente, a melhoria dos indicadores atinentes ao funcionamento do sistema penitenciário. Ele ressaltou a participação dos órgãos de várias instâncias do judiciário, legislativo e da sociedade civil em geral, em relação à união de forças para transformar a realidade das unidades prisionais do Maranhão.

Segundo Flávio Dino, a secretaria de Estado de Administração Penitenciária fez questão de apresentar dados, indicadores e informações, para que, além do Governo, outros segmentos do Estado e da sociedade "possam participar dessa reflexão, dessa avaliação, pra que nós possamos confirmar caminhos, edificar outros, fortalecer iniciativas, demandar novas políticas, novas ações que visem a concertação de metas e objetivos capazes de assegurar o respeito pleno do princípio da dignidade da pessoa humana".

Para o desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, presidente do grupo de monitoramento do Sistema Carcerário do TJ/MA, a reunião do comitê é positiva, pois o sistema prisional do Estado é multistitucional, e, com a organização dos entes envolvidos, é possível fazer uma gestão integrada. "Então, que o meu cronograma flua com os ditames do Governo, da área de direitos humanos, para que todos os entes possam agir conjuntamente. Os números são positivos em relação a isso", relatou o desembargador, que fez uma apresentação mostrando os avanços das ações do Tribunal de Justiça.

A defensora pública geral do Maranhão, Mariana Albano de Almeida, apresentou o balanço das atuações da Defensoria Pública no ano de 2015 e destacou que o órgão participa ativamente do comitê e reconhece os progressos alcançados. "Junto com a Secretaria de Administração Penitenciária, dentro das atribuições institucionais, estamos buscando as melhorias necessárias para o sistema penitenciário maranhense", reiterou.

Avanços

A 2ª Reunião do Comitê de Gestão Integrada do Sistema Penitenciário contou com a apresentação do

andamento das atividades de vários órgãos. O secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade, enumerou os avanços obtidos pelo Governo em três eixos: modernização do sistema penitenciário, infraestrutura e diminuição da superlotação; humanização e ressocialização; e Segurança penitenciária.

Com menos de um ano do acordo assinado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a reestruturação do sistema penitenciário, o Governo apresenta a grande maioria das demandas já atendidas. O secretário expôs que, em seis meses, 964 novas vagas foram criadas, com a reforma e ampliação de unidades prisionais em Balsas, Açailândia, Imperatriz, Pinheiro e Pedreiras.

O secretário exibiu várias revitalizações e inovações arquitetônicas implementadas nas penitenciárias do Estado, bem como a manutenção e higiene pessoal, que contou com a distribuição de 63 mil kits de higiene, 20 de fardamento e 6400 colchões, além da melhoria da alimentação dos detentos, atestada pelo conselho penitenciário. Outra meta cumprida com o CNJ foi em relação à Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), que hoje conta com 223 vagas.

Murilo Andrade também exibiu avanços nas ações de humanização e ressocialização. Na área da saúde, 6 mil testes rápidos, 15 mil imunizações, 3200 consultas médicas e 68.159 atendimentos fizeram o sistema penitenciário cumprir a meta do CNJ. Na assistência jurídica, 28.496 consultas processuais individualizadas foram realizadas também obedecendo às metas do Conselho. No campo do trabalho e renda e a implantação do Núcleo de Assistência às Famílias (NAF), além de avanços na educação, também foram constatados no relatório.

As ações de segurança penitenciária evoluíram nos últimos meses, com a implantação de um Sistema de Informação e Inteligência em Segurança Penitenciária - SIISP e o Circuito Fechado de Televisão - CFTV, diminuição de fugas e mortes, além da realização de concurso público para especialista e técnico penitenciário.

De acordo com Murilo Andrade, os desafios ainda são muitos, sobretudo na questão estrutural, para dar melhor condição para os presos. "Temos que também trabalhar na ressocialização, que é o nosso maior gargalo hoje, e que a gente vem avançando no aumento de presos trabalhando e estudando, elevando escolaridade das pessoas, capacitando essas pessoas pra que a gente consiga retorná-las para a sociedade melhor do que entraram", concluiu o secretário.

O post [Instituições ratificam avanços no sistema prisional do Maranhão](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Cobrança abusiva de juros de carência em empréstimo consignado é ilegal

17/03/2016 16:54:30

A 2ª Vara de João Lisboa julgou procedente uma ação que pleiteava a nulidade de cobrança de juros de carência, referente a empréstimo consignado. O autor, A.L.B. requereu também indenização por danos morais. A decisão, assinada pelo juiz Glender Malheiros, titular da 1ª Vara e respondendo pela 2ª, deferiu em parte o pedido do autor. No pedido inicial, o requerente alega que contratou empréstimo consignado junto ao Banco do Brasil em 96 (noventa e seis) parcelas, no valor de R\$ 1.007,97 (mil e sete reais e noventa e sete centavos), com taxa mensal de juros de 1,95%.

"Aduz ainda que observou que o contrato de empréstimo incluiu a cobrança decorrente de juros de carência no importe de R\$ 585,38 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), pelo lapso temporal entre o desconto em folha do Requerente e a data de repasse ao Requerido, o que teria onerado o contrato com custo efetivo de R\$ 7.049,87 (sete mil e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)", versa a decisão.

Frente a isso, requereu na Justiça a declaração da nulidade da cobrança de juros de carência, bem como a condenação por danos morais, repetição em dobro dos valores cobrados indevidamente e a exclusão dos efeitos no empréstimo. O banco deixou transcorrer o prazo legal para resposta.

"Com efeito, tratando-se de nítida relação consumerista, competiria à instituição financeira reclamada a apresentação de arcabouço probatório capaz de negar as asserções apresentadas pelo autor (...) situação que incorreu no caso presente, face a revelia do demandado. Assim, dentro de todo esse contexto, entendo que não foi demonstrado qualquer elemento de prova capaz de eliminar as afirmações do autor", destacou o juiz na decisão.

Por fim, o juiz julgou procedente, em parte, o pedido do autor, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e declarou a abusividade da cobrança de juros remuneratórios, taxa ou outra espécie remuneratória que tenha elevado o valor da parcela mensal para além do valor nominal de R\$ 980,90 (novecentos e oitenta reais e noventa centavos), resultante do financiamento do valor global de R\$ 42.424,59 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 96 (noventa e seis) parcelas fixas, com aplicação de taxa de juros remuneratórios de 1,95% ao mês, conforme se verifica da calculadora do cidadão.

Deverá o banco redimensionar seus cálculos aos limites aqui impostos, sob pena de multa cominatória de R\$ 1.000,00 (mil reais), por cobrança indevida. O banco foi condenado ao pagamento de R\$ 2.707,00 (dois mil setecentos e sete reais, a título de danos morais. Esse montante equivale a 100 (cem vezes) o valor cobrado indevidamente em cada parcela, corrigido monetariamente a partir da data desta sentença, com base na súmula

362 do STJ, e aplicados juros de mora de 1% a.m (um por cento ao mês), contados da citação, corrigidos monetariamente pelo INPC.

O post [Cobrança abusiva de juros de carência em empréstimo consignado é ilegal](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).